



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Rosário Oeste

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

Ata nº. 970/2021

Aos 14 (QUATORZE) dias do mês de dezembro do ano de 2.021, às 19:00 horas, reúnem-se em Sessão Ordinária, no Plenário da Câmara Municipal de Rosário Oeste-Mt, Vereador “Renato Nasser”, os Senhores Vereadores Altamir da Silva Nazário, Flávio Loureiro, Alexandre Ribeiro de Lucena, Benvindo Pereira de Almeida, Carlos César Ribeiro de Souza, Ademir Antônio de Figueiredo, José Gomes da Silva, Vanuzia de Araújo Alves, Marta Conceição de Almeida, José George Bezerra Ribeiro, sob a Presidência do Vereador Amilson Claudio Neponoceno. Havendo número legal de Vereadores o Senhor Presidente declara aberta a Sessão e solicita da 1ª Secretária, Vereadora Vanuzia de Araújo Alves a efetuar leitura de versículo bíblico, pauta da presente Sessão e Pareceres: OFÍCIO Nº. 256/GAB/PMRO/2021 ENCAMINHA MENSAGEM Nº. 037/2021 – PROJETO DE LEI Nº. 052/2021 – SÚMULA “AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; ORDEM DO DIA: PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE VETO AO PROJETO DE LEI Nº. 039/2021; PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE VETO AO PROJETO DE LEI Nº. 040/2021; PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, FINANÇAS E ORÇAMENTO E PROJETO DE LEI Nº. 047/2021; PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, FINANÇAS E ORÇAMENTO E PROJETO DE LEI Nº. 049/2021; PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, FINANÇAS E ORÇAMENTO E PROJETO DE LEI Nº. 050/2021; PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, FINANÇAS E ORÇAMENTO E PROJETO DE LEI Nº. 052/2021. Em seguida é colocada a palavra livre no expediente. Não havendo manifestação, passa-se a Ordem do Dia e o Senhor Presidente coloca em discussão e são votados e aprovados Pareceres Conjunto das Comissões e Projetos de Lei nºs. 047, 049, 050 e 052/25021. Colocado em discussão é votado e aprovado o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre Veto ao Projeto de Lei nº. 039/2021; após apresentar as cédulas e explicar o critério de votação, passa a chamada nominal dos Vereadores Ademir Antônio de Figueiredo, Altamir da Silva Nazário, Alexandre Ribeiro de Lucena, Benvindo Pereira de Almeida, Carlos César Ribeiro de Souza, Flávio Loureiro, José George Bezerra Ribeiro, José Gomes da Silva, Marta Conceição de Almeida, Vanuzia de Araújo Alves e Amilson Claudio Neponoceno. Concluída votação, convida os Vereadores Flávio Loureiro e Marta Conceição de Almeida para contagem dos votos. Com a votação, fica Aprovado o Veto ao Projeto de Lei nº. 039/2021 com 06 (seis) votos favoráveis à aprovação e 05 (cinco) votos contrários. Prosseguindo coloca em discussão o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre Veto ao Projeto de Lei nº. 040/2021, usa a palavra a Vereadora Marta Conceição de Almeida que discorre sobre o teor do Projeto e acrescenta justificativas que a levaram a apresentar esta matéria, ressaltando que o

programa alcançará apenas as pessoas que precisam e que não têm condições de comprar absorventes higiênicos e para prevenir doenças e infecções que geralmente acometem as jovens; ao finalizar pede o apoio dos Vereadores a votar contrário ao Veto para que a população jovem carente possa ser atendida com a gratuidade dos absorventes higiênicos. Com a palavra o Vereador Benvindo Pereira de Almeida esclarece que a matéria é excelente, atende os anseios da população, porém é de competência exclusiva do Executivo, já que a mesma caracteriza despesa para o Município. A sua sugestão é que a minuta deste Projeto seja enviada ao Executivo e ele elabora o Projeto de Lei e encaminha para votação nesta Casa. Com a palavra o Senhor Presidente ressalta da importância deste Projeto de Lei de autoria da Vereadora Marta, pois conhece da realidade do nosso Município e entende a preocupação da Vereadora, porém é uma matéria de competência exclusiva do Executivo. Sugere que seja enviado, urgentemente, para o Prefeito elaborar e remeter para apreciação deste Legislativo. Em seguida é votado e aprovado o Parecer da Comissão de Constituição sobre Veto ao Projeto de Lei nº. 040/2021. Após apresentar as cédulas e explicar o critério de votação, passa a chamada nominal dos Vereadores Ademir Antônio de Figueiredo, Altamir da Silva Nazário, Alexandre Ribeiro de Lucena, Benvindo Pereira de Almeida, Carlos César Ribeiro de Souza, Flávio Loureiro, José George Bezerra Ribeiro, José Gomes da Silva, Marta Conceição de Almeida, Vanuzia de Araújo Alves e Amilson Claudio Neponoceno. Concluída votação, convida os Vereadores Flávio Loureiro e Marta Conceição de Almeida para contagem dos votos. Com o resultado da votação, fica Aprovado o Veto ao Projeto de Lei nº. 040/2021 com 06 (seis) votos contrários à aprovação e 05 (cinco) votos favoráveis. A seguir é colocada a palavra livre às Explicações Pessoais. Usa-a a Vereadora Marta agradecendo pela votação do Veto ao Projeto de Lei de sua autoria, ressaltando que vários Municípios as Vereadoras também apresentaram este mesmo Projeto e foi aprovado. Deseja a todos feliz natal e agradece pelo ano que está passando, e deseja um feliz ano novo a toda população; ao seu filho Matheus parabeniza-o pelo seu aniversário e por mais um ano de vida. Com a palavra a Vereadora Vanuzia de Araújo Alves agradece a Deus pela oportunidade de representar o povo nesta Casa Legislativa e descreve os propósitos da sua atuação como parlamentar e a reflexão dos atos que vêm sendo realizados neste Poder Legislativo, e as suas atividades junto ao Executivo e demais órgãos da Administração Pública Municipal e Estadual, cujas palavras na íntegra estão gravadas nos arquivos digitais. Com a palavra o Senhor Presidente registra a morte do Sr. Antônio Siqueira, cidadão rosariense que sempre fotografou a história e a cultura do nosso Município e também da morte do filho da Professora Bernardina de Lima; a estas famílias manifesta os votos de pesar e as condolências desta Casa Legislativa. Agradece a população rosariense e todos os Vereadores aos quais pede a proteção divina sobre a vida de cada um; agradece ao Prefeito por atender as indicações de sua autoria em benefício do povo; pede a sabedoria divina para que no próximo possam acertar muito mais, porém tem orgulho de falar como rosariense representante do povo que hoje a Saúde está muito melhor, o Hospital Municipal tem dispensado atendimento excelente à população. Agradece a presença de todos e nada mais havendo a tratar, declara encerrada a Sessão, lavrando-se esta Ata, cujas palavras na íntegra encontram-se gravadas nos arquivos digitais deste Poder Legislativo, e após

publicação no mural de costume, será submetida a apreciação do soberano Plenário e aprovada, vai devidamente assinada pelo Presidente e 1ª. Secretária.